



Pró-Reitoria de
Assuntos Estudantis



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA PROAE/UFSJ Nº 004, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeia servidores para comporem a Comissão Técnica da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis na UFSJ.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria/Reitoria nº 198, de 12 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Técnica da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAE da UFSJ, pelo período de 08/10/2024 a 07/10/2025, em atendimento ao Decreto 10.039, de 28 de novembro de 2019.

- José Ricardo Braga (Diretor da Divisão de Assistência e Ações Afirmativas - DIAAF) – presidente da Comissão;
- Edneia Aparecida Batista – representante do serviço de psicologia;
- Raphaela Mendes Teixeira - representante do serviço social;
- Érica Aparecida de Sá - representante serviço de pedagogia; e
- Orivaldo Antônio da Silva - representante do Setor de Inclusão e Acessibilidade – SINAC.

Art. 2º Compete à Comissão avaliar situações específicas e casos omissos relacionados aos Editais publicados pela PROAE e situações referentes à Assistência Estudantil em casos que haja necessidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação como ação de urgência do expediente administrativo, devido a necessidade de dar encaminhamento às demandas que dependem deste ato normativo, com amparo no parágrafo único do Art. 4º do Decreto Nº 10.139 de 28 de novembro de 2019.

JÚLIO HENRIQUE CANÇADO BRAGA
Pró-reitor de Assuntos Estudantis